



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.357/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de setembro de 2023.

Referente: Indicação nº 903/2023
12ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2765/2023

DATA / HORA
29/09/2023 16:01:21

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 903/2023** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração por meio de seu **Memorando nº 995/2023- SMA/DGF**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 14 de setembro de 2023.

Memorando Nº. 995/2023 – SMA/DGF

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C: Departamento Técnico Legislativo

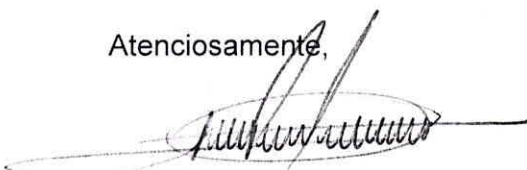
Assunto: Resposta ao Memorando 2931/2023 – Indicação 903/2023.

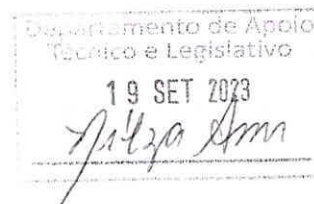
Considerando a indicação em epígrafe, apresentada pelo Ex.^{mo} Sr. Vereador, acerca da aquisição de veículo adaptado para transporte de pacientes cadeirantes, temos a informar:

A prefeitura possui cinco veículos tipo van adaptada para o transporte de pacientes cadeirantes, sendo quatro no Transporte do SUS e uma no Desenvolvimento Social, na qual realizam diariamente o transporte para outros municípios e no próprio município, como APAE.

Diante do exposto colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 903 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2376/2023

DATA / HORA
16/08/2023 15:19:01

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de aquisição de veículos adaptados para o transporte de cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção em atendimento médico dentro do município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, após visitas efetuadas nos bairros, que a aquisição de um veículo adaptado é necessária para que o município possa transportar com mais segurança e facilidade pessoas com deficiência física. É uma dificuldade muito grande colocar o cadeirante dentro do carro normal. Há a questão de segurança do próprio cadeirante, que precisa ser pego no colo e colocado no assento. O carro adaptado vai facilitar muito a vida do paciente e também do motorista do transporte. Além do conforto, o transporte por meio de um veículo adaptado reduziria o esforço de locomoção dos pacientes gerando uma melhor qualidade de vida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____/____/20____
Despacho: _____

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

TARCISIO CARVALHO
VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14 h 13
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo